



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.509, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.021.

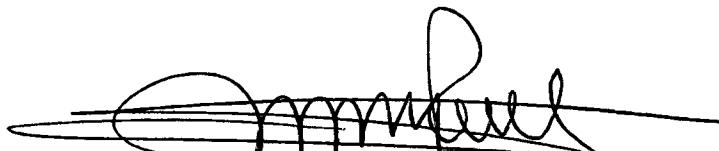
“Reconhece a ASSOCIAÇÃO PRAIA PORTO LUZIMANGUES – APPL, do Distrito de Luzimangues como Utilidade Pública e dá outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PRAIA PORTO DE LUZIMANGUES – APPL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.183.819/0001-60, situada provisoriamente na CH ESTANCIA DO BARRO, S/N, CEP: 77500-000 – Rural Luzimangues Distrito de Porto Nacional-TO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal